



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## PLANO DE TRABALHO

### I - IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Parceria:

( X ) Colaboração

( ) Fomento

Da Ação:

(X) Serviço

( ) Projeto

Nome: Comunidade São Francisco de Assis

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Endereço: Rua. Nelciades de Oliveira

Número: 2821

Bairro: São João

CEP: 15.501.212

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-9856 e/ou (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

Horário de Funcionamento: das 8hs às 17hs.

### RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Luzia de Souza Pupim

RG: 11.950.607-5

CPF: 276.255.188-92

Endereço: Rua. Vila Rica

Número: 2846 Complemento:

Bairro: San Remo

CEP: 15.502-054

Município: Votuporanga - SP

Celular: 17 99789-1953

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Regiane Nogueira Secafem

Telefone: (17) 99626-8490

Email: [regianesecafem@gmail.com](mailto:regianesecafem@gmail.com)

Cargo: Assistente Social

CRESS: 40.503



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## II – SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC

- Família
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua
- Outros

## III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Redução de Danos no Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas da Comunidade São Francisco de Assis consiste em uma ação gratuita, continuada e permanente, voltada a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, em especial à população em situação de rua, que fazem uso problemático de substâncias psicoativas.

Atua de forma humanizada e inclusiva, com foco na promoção da saúde, na redução de riscos e danos, na preservação da vida e no fortalecimento da cidadania, respeitando a autonomia de cada pessoa atendida e sua família.

Entre as principais ações desenvolvidas estão:

- Orientação e prevenção em saúde, com distribuição de insumos (preservativos, materiais informativos e itens básicos de higiene);
- Encaminhamentos para a rede de serviços de saúde, assistência social, jurídica e educacional, conforme as demandas identificadas;
- Atividades socioeducativas, culturais e de convivência, que promovam a reintegração social e comunitária;
- Campanhas e rodas de conversa sobre prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, IST's/HIV e promoção de hábitos de autocuidado.
- Atendimento psicoterapêutico.

Sendo assim, o serviço é desenvolvido por equipe técnica, em articulação com a rede de proteção social e de saúde, assegurando atendimento igualitário, sem discriminação quanto à raça, cor, idade, gênero, condição social, credo político ou religioso.

## IV – PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2026.

## V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

**Meta 01** – Capacidade física de atendimento semanal: 50 pessoas.

Totalizando aproximadamente 320 usuários mensalmente.



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## VI – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário anual por atendido	R\$ 437,00
Custo total para execução da meta	R\$ 21.850,00

## VII - JUSTIFICATIVA

A Comunidade São Francisco de Assis, fundada em 1990, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que atua de forma gratuita, continuada e permanente na promoção da saúde e dos direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O uso abusivo de álcool e outras drogas é um grave problema de saúde pública, associado ao aumento de agravos clínicos e sociais, principalmente entre a população em situação de rua. Nesse cenário, o Serviço de Redução de Danos no Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas desenvolvido pela instituição constitui uma resposta efetiva, alinhada às diretrizes do SUS e da Rede de Atenção Psicossocial, visando prevenção, cuidado integral, diminuição de riscos e promoção da qualidade de vida.

Importante destacar que a Comunidade São Francisco de Assis ultrapassa sistematicamente a meta de atendimentos estabelecida, uma vez que a maior parte da demanda ocorre por busca espontânea. Tal realidade demonstra tanto a credibilidade do serviço junto à comunidade quanto a necessidade ampliada de manutenção e fortalecimento das ações de saúde desenvolvidas.

## VIII - OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** promover ações de cuidado, acolhimento, acompanhamento e redução de danos junto a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, em especial a população em situação de rua, que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, assegurando atendimento gratuito, continuado e permanente.

### Objetivos Específicos:

- Oferecer acompanhamento social individual e/ou coletivo, articulado a encaminhamentos para a rede de saúde, assistência social, jurídica e educacional, visando promoção da saúde e fortalecimento de vínculos.
- Desenvolver ações de redução de danos e de prevenção, prevenindo agravos à saúde física, mental e social decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, e incentivando práticas de autocuidado.
- Promover a reintegração social, familiar e comunitária por meio de atividades socioeducativas, de convivência e de conscientização, valorizando a autonomia e o protagonismo dos usuários.



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS

Ações/Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Acompanhamento social e encaminhamentos necessários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redução de danos e prevenção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reintegração social, familiar e comunitária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicoterapêutico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações/Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Acompanhamento psicossocial e encaminhamentos	11hs às 17hs	7:30hs às 11:30hs	11hs às 17hs	7:30hs às 11:30hs	7:30hs às 11:30hs	-	-
Redução de danos e prevenção			11hs às 12hs (a cada 15 dias)			-	-
Reintegração social, familiar e comunitária	11hs às 12hs (a cada 15 dias)					-	-
Atendimento psicoterapêutica				13:30hs às 16:30hs		-	-



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscocodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscocodeassisvotu@gmail.com)

## XI – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADO PELA OSC

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30h	Parceria Assistência Social	CLT
01	Superior Completo	Coordenador	40h	Parceria Assistência Social	CLT
01	Superior Completo	Psicanalista	03h	Parceria Saúde	STPJ
01	Ensino Médio	Educador Social	40h	Parceria Assistência Social	CLT
02	Ensino Médio	Serviços Gerais	40h	Votuporanga em Ação II	Cedido

## XII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>R\$ 10.250,00</b>
Gêneros Alimentícios	R\$ 10.250,00
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
Combustível	R\$ 1.200,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
<b>MATERIAIS</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 4.400,00
Uniformes	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
<b>MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Material Médico e Hospitalar	R\$ 0,00
<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Medicamentos	R\$ 0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Salários e Ordenados	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição ao PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 21.850,00</b>

## XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 1.820,83
Fevereiro	R\$ 1.820,83
Março	R\$ 1.820,83
Abril	R\$ 1.820,83
Maio	R\$ 1.820,83
Junho	R\$ 1.820,83
Julho	R\$ 1.820,83
Agosto	R\$ 1.820,83
Setembro	R\$ 1.820,83
Outubro	R\$ 1.820,83
Novembro	R\$ 1.820,83
Dezembro	R\$ 1.820,87
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.850,00</b>



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## XIV – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não será realizado rateio administrativo.

## XV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

Votuporanga/SP, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

**LUZIA DE SOUZA PUPIM**

Data: 06/11/2025 08:59:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

*Luzia de Souza Pupim*  
*Presidente OSC*



Documento assinado digitalmente

**REGIANE NOGUEIRA SECAFEM**

Data: 06/11/2025 09:07:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

*Regiane Nogueira Secafem*  
*Assistente Social*